



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2024

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, n.º 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no CNPJ sob n.º **34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **049/2023**. RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para **Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas prensadas e montadas para MANUTENÇÃO CORRETIVA imediata dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO n.º 030/2022**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **LE AUTOMOTIVE LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 17.133.313/0001-10, com sede na Avenida Araguaia, N.º 3004, Vila Paulista, CEP 68.552-155, Redenção-PA, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> ANGELA MARIA DA COSTA CADURIN, brasileira, empresária, portador do CPF n.º 476.236.241-72 e Cédula de Identidade n.º 1703640 – DGPCII-GO, residente e domiciliado na Avenida Brasil, casa 19, condomínio Terra Brasil, setor Alto Paraná, Redenção-PA, CEP: 68.550-352.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL
1	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 1"	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
2	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 1/2 - 03310	6000	R\$ 11,74	R\$ 70.440,00
3	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 1/4 R1	1000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
4	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 1/4 R2	1000	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00
5	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 3/16 R1	300	R\$ 8,73	R\$ 2.619,00
6	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 3/4 - 00400	6000	R\$ 21,77	R\$ 130.620,00
7	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 3/8 R2	2000	R\$ 11,87	R\$ 23.740,00
8	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 5/16	300	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00
9	CAPA HIDRAULICA PRENSAVEL 5/8 - 03310	4000	R\$ 16,44	R\$ 65.760,00
10	CFJ - 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	800	R\$ 32,91	R\$ 26.328,00
11	EM - EMENDA HIDRAULICA PRENSAVEL 04-04 1/4	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
12	EM - EMENDA HIDRAULICA PRENSAVEL 06-06 3/8	30	R\$ 21,37	R\$ 641,10
13	EM - EMENDA HIDRAULICA PRENSAVEL 08-08 1/2	60	R\$ 23,06	R\$ 1.383,60
14	EM - EMENDA HIDRAULICA PRENSAVEL 10-10 5/8	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
15	EM - EMENDA HIDRAULICA PRENSAVEL 12-12 3/4	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
16	EM - EMENDA HIDRAULICA PRENSAVEL 16-16 1"	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
17	FBB 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
18	FBB 06-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
19	FBB 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
20	FBB 08-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
21	FBB 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 14,73	R\$ 2.946,00
22	FBB 10-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
23	FBB 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
24	FBB 12-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



25	FBB 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	200	R\$ 20,61	R\$ 4.122,00
26	FBB 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO - RETO	100	R\$ 25,86	R\$ 2.586,00
27	FBB45° 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLIADO	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
28	FBB45° 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
29	FBB45° 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	200	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
30	FBB45° 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
31	FBB45° 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLIADO	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
32	FBB45° 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLIADO	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
33	FBB90° 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
34	FBB90° 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
35	FBB90° 08-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	100	R\$ 18,03	R\$ 1.803,00
36	FBB90° 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
37	FBB90° 10-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
38	FBB90° 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLIADO	200	R\$ 20,44	R\$ 4.088,00
39	FBB90° 12-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	200	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
40	FBB90° 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	200	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
41	FBB90° 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA BSP BOLEADO	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
42	FJ - 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
43	FJ - 06-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	200	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
44	FJ - 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	200	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
45	FJ - 08-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	400	R\$ 12,49	R\$ 4.996,00
46	FJ - 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
47	FJ - 10-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
48	FJ - 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
49	FJ - 10-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
50	FJ - 12-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
51	FJ - 16-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	200	R\$ 23,12	R\$ 4.624,00
52	FJ - 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC RETO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
53	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 04-04	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
54	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 06-04	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
55	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 06-06	200	R\$ 14,79	R\$ 2.958,00
56	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 08-06	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
57	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 08-08	300	R\$ 17,27	R\$ 5.181,00
58	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 10-10	300	R\$ 19,77	R\$ 5.931,00
59	FJ45° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 12-12	200	R\$ 26,65	R\$ 5.330,00
60	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 04-04	400	R\$ 16,74	R\$ 6.696,00
61	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 06-06	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
62	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 08-06	100	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
63	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 08-08	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
64	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 10-08	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
65	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 10-10	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
66	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 12-12	600	R\$ 38,49	R\$ 23.094,00
67	FJ90° - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC 16-16	200	R\$ 48,49	R\$ 9.698,00
68	FMJ-33-16 33X1.5X1" - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC METRICA - RETO	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
69	FMJ 24-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC METRICA - RETO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
70	FMJ 24-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC METRICA - RETO	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
71	FMJ 30-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA JIC METRICA - RETO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
72	FSP 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	400	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
73	FSP 06-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	200	R\$ 16,56	R\$ 3.312,00
74	FSP 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	200	R\$ 16,36	R\$ 3.272,00
75	FSP 08-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	200	R\$ 15,87	R\$ 3.174,00
76	FSP 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	600	R\$ 17,91	R\$ 10.746,00
77	FSP 10-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
78	FSP 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	400	R\$ 29,61	R\$ 11.844,00
79	FSP 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
80	FSP 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA - RETO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
81	FSP45° 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 15,64	R\$ 3.128,00
82	FSP45° 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
83	FSP45° 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
84	FSP45° 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
85	FSP45° 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
86	FSP45° 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
87	FSP90° 04-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	300	R\$ 15,66	R\$ 4.698,00
88	FSP90° 06-04 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 19,32	R\$ 3.864,00
89	FSP90° 06-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 18,76	R\$ 3.752,00
90	FSP90° 08-06 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 24,54	R\$ 4.908,00
91	FSP90° 08-08 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	400	R\$ 29,55	R\$ 11.820,00
92	FSP90° 10-10 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
93	FSP90° 12-12 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	400	R\$ 49,24	R\$ 19.696,00
94	FSP90° 16-16 - TERMINAL FÊMEA GIRATORIA FACE PLANA	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
95	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO 1/4-R6	180	R\$ 21,78	R\$ 3.920,40
96	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO 3/8-R6	180	R\$ 15,88	R\$ 2.858,40



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



97	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO 5/16-R6	120	R\$ 18,56	R\$ 2.227,20
98	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO 5/8 -R6	120	R\$ 10,28	R\$ 1.233,60
99	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO R6 1.1/2"	120	R\$ 11,15	R\$ 1.338,00
100	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO R6 1.1/4"	120	R\$ 12,22	R\$ 1.466,40
101	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO R6 2"	120	R\$ 13,64	R\$ 1.636,80
102	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO R61"	180	R\$ 19,95	R\$ 3.591,00
103	MANGUEIRA DE AR ÓLEO 3/4 R6	240	R\$ 25,24	R\$ 6.057,60
104	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 TRAMAS 3/16- R1	60	R\$ 24,23	R\$ 1.453,80
105	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 TRAMAS 5/16-R1	120	R\$ 26,76	R\$ 3.211,20
106	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 TRAMA 1/2-R1	200	R\$ 33,30	R\$ 6.660,00
107	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 TRAMA 1/4-R1	240	R\$ 28,32	R\$ 6.796,80
108	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 TRAMA 3/8-R1	180	R\$ 9,11	R\$ 1.639,80
109	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA 1/4 -R2	240	R\$ 15,21	R\$ 3.650,40
110	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA 3/4 R2	500	R\$ 16,75	R\$ 8.375,00
111	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA 5/8 -R2	300	R\$ 16,89	R\$ 5.067,00
112	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA R2 1"	240	R\$ 21,30	R\$ 5.112,00
113	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA 1/2-4SP	180	R\$ 39,93	R\$ 7.187,40
114	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA 3/4 R15	300	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
115	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA 5/8 -RSP	180	R\$ 13,49	R\$ 2.428,20
116	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA R15 1"	180	R\$ 20,64	R\$ 3.715,20
117	MANGUEIRA HIDRAULICA T2 TRAMA 3/8-R2	300	R\$ 19,35	R\$ 5.805,00
118	MANGUEIRA DE AR E ÓLEO 1/2- R6	180	R\$ 25,68	R\$ 4.622,40
119	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA 1/2-R2	600	R\$ 35,99	R\$ 21.594,00
120	MJ-08-08 MACHO FIXO JIC	180	R\$ 15,80	R\$ 2.844,00
121	MJ-08-10- MACHO FIXO JIC	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
122	MJ 04-04 MACHO FIXO JIC	120	R\$ 10,28	R\$ 1.233,60
123	MJ 04-06 - MACHO FIXO JIC	80	R\$ 11,15	R\$ 892,00
124	MJ 06-06 - MACHO FIXO JIC	180	R\$ 12,22	R\$ 2.199,60
125	MJ 06-08- MACHO FIXO JIC	80	R\$ 13,60	R\$ 1.088,00
126	MJ 10-10- MACHO FIXO JIC	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
127	MJ 10-12- MACHO FIXO JIC	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
128	MJ 12-10 MACHO FIXO JIC	120	R\$ 21,49	R\$ 2.578,80
129	MJ 12-12- MACHO FIXO JIC	200	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00
130	MJ 12-16 - MACHO FIXO JIC	100	R\$ 16,59	R\$ 1.659,00
131	MJ 16-12- MACHO FIXO JIC	120	R\$ 24,43	R\$ 2.931,60
132	MJ 16-16 - MACHO FIXO JIC	120	R\$ 25,24	R\$ 3.028,80
133	MN 04-04 - TEMINAL MF 1/4 NPTX 1/4	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
134	MN 06-06 - TEMINAL MF 3/8 NPTX 3/8	100	R\$ 8,73	R\$ 873,00
135	MN 08-06 - TEMINAL MF 1/2 NPTX 3/8	100	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
136	MN 08-08 - TEMINAL MF 1/2 NPTX 1/2	100	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00
137	MN 12-12 - TEMINAL MF 3/4 NPTX 3/4	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
138	MN 16-16 - TEMINAL MF 1" NPTX 1"	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
139	MO 04-04 - TERMINAL FIXO MF 5/16 MANG. 1/4	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
140	MO 06-06 - TERMINAL FIXO MF 9/16 MANG. 3/8	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
141	MO 08-06 - TERMINAL FIXO MF 3/4 MANG. 3/8	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
142	MO 08-08 - TERMINAL FIXO MF 3/4 MANG. 1/2	100	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
143	MO 10-10 - TERMINAL FIXO MF 1" MANG. 5/8	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
144	MO 12-12 - TERMINAL FIXO MF 1.1/16 MANG. 3/4	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
145	MO 16-16 - TERMINAL FIXO MF 1.1/2 MANG. 1"	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
146	MSP10-MN8 - TERMINAL MF OR 5/8 MANG. 5/8	100	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
147	MSP6-MN6 - TERMINAL MF OR 3/8 MANG. 3/8	100	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00
148	MSP8-MN6 - TERMINAL MF OR 1/2 MANG. 3/8	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
149	OL - OLHAL PRENSAVEL 10-04	50	R\$ 19,26	R\$ 963,00
150	OL - OLHAL PRENSAVEL 10-06	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
151	OL - OLHAL PRENSAVEL 12-04	50	R\$ 17,58	R\$ 879,00
152	OL - OLHAL PRENSAVEL 12-06	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
153	OL - OLHAL PRENSAVEL 14-06	50	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
154	OL - OLHAL PRENSAVEL 16-06	50	R\$ 27,44	R\$ 1.372,00
155	OL - OLHAL PRENSAVEL 08-24	50	R\$ 16,59	R\$ 829,50
156	PROTETOR ASPIRAL DE MANGUEIRA HIDRAULICA 1"	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
157	PROTETOR ASPIRAL DE MANGUEIRA HIDRAULICA	200	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00
158	PROTETOR ASPIRAL DE MANGUEIRA HIDRAULICA	400	R\$ 12,97	R\$ 5.188,00
159	PROTETOR ASPIRAL DE MANGUEIRA HIDRAULICA	200	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
160	PROTETOR ESPIRAL DE MANGUEIRA HIDRAULICA	400	R\$ 10,53	R\$ 4.212,00
161	PROTETOR ESPIRAL DE MANGUEIRA HIDRAULICA	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
162	SV-10 - SALVA VIDA SOLDAVEL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	120	R\$ 14,49	R\$ 1.738,80
163	SV-12 - SALVA VIDA SOLDAVEL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
164	SV-16 - SALVA VIDA SOLDAVEL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	120	R\$ 12,96	R\$ 1.555,20
165	SV-4 - SALVA VIDA SOLDAVEL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	120	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
166	SV-6 - SALVA VIDA SOLDAVEL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	120	R\$ 10,52	R\$ 1.262,40
167	SV-8 - SALVA VIDA SOLDAVEL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	200	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.048.440,00**

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1 O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**;

### **4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

### 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- 8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de janeiro de 2024, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 09 de janeiro de 2024.

**Gerenciador:**

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 34.670.976/0001-93**

**Empresa:**

**LE AUTOMOTIVE LTDA**  
**CNPJ: 17.133.313/0001-10**